



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103

DECRETO N° . 10.513/2022

Nomeia Coordenador

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguacu;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a senhora **ESTEFANIA HELL XAVIER**, para o cargo comissionado de Coordenador, para atuar na Coordenação do CREAS, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir do dia 03 de outubro de 2022.**

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguacu/ES, 30 de setembro de 2022.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Publicado em 30/09/2022.

LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração

Decreto n°. 9.819/2021